45



Cămara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 30 /57

Doc. 772 /57

Art. 1º - É concedido, no corrente exercício, um auxílio de 0- 50 000,00, ao EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO.

Art. 20 - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da VERBA 6-1-1/8-29-4, do vigente orçamento.

Art. 30 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1 957

a) Nelson Parente

of 60/57-A.P.

Rezedido em Respondido em

acw/.

N,